



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) | 48610.217049/2020 |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº           | 23/2021           |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº       | 1052              |
| DATA                          | 17/06/2021        |
| RD Nº                         | 351/2021          |

### ASSUNTO

Solicitação de compartilhamento de informações confidenciais da concessionária Mitsui E&P Brasil Ltda. relativas aos contratos de concessão BAR-M-215\_R11, BAR-M-217\_R11, BAR-M-252\_R11 e BAR-M-254\_R11

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 23, de 01 de Fevereiro de 2021, nos Despachos nºs 34 e 65/2021/SEP/ANP-RJ-e, nos Pareceres nºs 00040 e 00071, 00130/2021/PFANP/PGF/AGU e nos Despachos nºs 00361, 00375, 00638, 00648, 00937/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) autorizar a Mitsui E&P Brasil Ltda. a divulgar os dados dos contratos de concessão nºs 48610.005426/2013-21 (BAR-M-215\_R11), 48610.005491/2013-56 (BAR-M-217\_R11), 48610.005424/2013-31 (BAR-M-252\_R11) e 48610.005633/2013-85 (BAR-M-254\_R11) apresentados no Processo Administrativo nº 48610.217049/2020-08, Carta S/N (SEI nº 1117337), observadas as disposições do contrato de concessão da 16ª Rodada de Licitações e do Acordo de Confidencialidade encaminhado pela concessionária;

II) condicionar a autorização do item "I" desta Resolução de Diretoria à assinatura de um acordo de confidencialidade entre o concessionário e o Ministério da Economia Comércio e Indústria do Japão (METI), com cláusula que preveja a necessidade de acordos de confidencialidades entre o Ministério e cada potencial comprador de quotas da Mitsui Oil Exploration Co. Ltd. (MOECO), nos moldes do Acordo de Confidencialidade encaminhado na Carta SEI nº 1117337; e

III) determinar que os acordos de confidencialidade previstos no item "II" desta Resolução de Diretoria, assinados entre as partes, sejam encaminhados à ANP no âmbito do Processo Administrativo nº 48610.217049/2020-08 previamente à divulgação de qualquer informação ou dado dos contratos de concessão nºs 48610.005426/2013-21 (BAR-M-215\_R11), 48610.005491/2013-56 (BAR-M-217\_R11), 48610.005424/2013-31 (BAR-M-252\_R11) e 48610.005633/2013-85 (BAR-M-254\_R11).

**JOSE GUTMAN  
SUPERINTENDENTE**